

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1303.02/2025 - OBRAS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 1403.01/2025 - OBRAS

DATA: 17/03/2025

EU, CRISTIANO BARROS UCHÔA, Secretario de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado na Rua João Rosalvo Costa Salgado, Nº 530 – Bairro Nova Madalena – Madalena-CE, de propriedade do Sr. **PEDRO ADRIANO CRUZ COSTA**, destinado ao funcionamento **DE GARAGEM PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação do locador, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.



CRISTIANO BARROS UCHÔA

Secretario de Obras e Serviços Urbanos

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1303.02/2025 - OBRAS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 1403.01/2025 - OBRAS
DATA: 17/03/2025

EU, CRISTIANO BARROS UCHÔA, Secretário de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado na Rua João Rosalvo Costa Salgado, Nº 530 - Bairro Nova Madalena - Madalena-CE, de propriedade do Sr. **PEDRO ADRIANO CRUZ COSTA**, destinado ao funcionamento **DE GARAGEM PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação do locador, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHÔA
SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

A SER PUBLICADO DIA 18 DE MARÇO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1303.02/2025 - OBRAS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 1403.01/2025 - OBRAS
DATA: 17/03/2025

EU, **CRISTIANO BARROS UCHÔA**, Secretário de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado na Rua João Rosalvo Costa Salgado, Nº 530 – Bairro Nova Madalena – Madalena-CE, de propriedade do Sr. **PEDRO ADRIANO CRUZ COSTA**, destinado ao funcionamento **DE GARAGEM PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

FUNDAMENTO LEGAL:

• Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
A análise documental que demonstra a habilitação do locador, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHÔA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:3D9237D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/03/2025. Edição 3673
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>